



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 092/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 25 de Junho de 2018, ao Senhor **EDUARDO DA CRUZ AGUIAR (cônjuge)**, dependente da segurada deste Instituto, Senhora **ANGELA MARIA BARDASSON AGUIAR**, matrícula nº **6302**, aposentada voluntariamente por Idade em 01/06/2017, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, através da Portaria nº 102/2017, (Processo TCE/RJ nº 214.753-2/2017).

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, sendo o provento fixado conforme abaixo:

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única).....	R\$ 954,00
--------------------------------	-------------------

(Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 26 de Julho de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 593 Página: 14
Data: 30/07/2018